

CONVITE Nº 01/2016

Empresa:	
Endereço:	
Cidade:	CEP:
CNPJ:	Insc. Estadual:

FUNDAMENTO LEGAL

O Presidente da Câmara Municipal de Jaboticabal-SP., no exercício de sua competência legal, faz saber que determinou a abertura do procedimento licitatório, na modalidade de **Convite**, tipo menor preço por item, nos termos e condições deste edital e seus anexos I e II, com fundamento na Lei Federal 8.666/93 e Lei Federal Complementar nº 123/2006 e suas alterações.

I - DO OBJETO

O Objeto da presente licitação constitui-se na aquisição de micro computadores e nobreaks para Câmara Municipal de Jaboticabal, em conformidade com as especificações técnicas e quantitativas, constantes do Anexo II parte integrante deste edital.

I - ESPECIFICAÇÕES GERAIS

I - Os **recursos orçamentários** necessários à cobertura da presente licitação correrão à conta da Natureza da Despesa 4.4.90.52.00, ficha 17 e Funcional Programática 01.031.0001.2.001, evento 021.001 e subelemento 35 constante do orçamento da Câmara Municipal para o exercício de 2016.

II - **Data de Abertura** do processo licitatório: Dia 20/04/2016.

III - **Prazo final para entrega da proposta:** Dia 03/05/2016, até as 11:00 horas, no Departamento de Administração da Câmara Municipal de Jaboticabal-SP., sito à Rua Barão do Rio Branco nº 765, no Município de Jaboticabal -SP.

IV- **Sessão de Abertura das propostas:** Dia 03/05/2016, às 16:00 horas, na Sala de Reuniões da Câmara Municipal de Jaboticabal-SP., sito à Rua Barão do Rio Branco nº 765, no Município de Jaboticabal -SP.

V- **Da Publicidade:** O presente Edital está sendo afixado, no local de costume da Câmara Municipal, onde poderá ser consultado pelos demais interessados, nos termos do artigo 22, parágrafo 3º da Lei 8.666/93 e suas alterações.

III - DOS DOCUMENTOS DE QUALIFICAÇÃO

Para fins de participação no processo licitatório, os proponentes deverão apresentar juntamente com a proposta financeira os seguintes documentos em original, cópia autenticada em cartório ou por servidor da Câmara Municipal de Jaboticabal:

HABILITAÇÃO JURÍDICA

- I. Registro comercial no órgão competente, no caso de empresa individual;
- II. Ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, ou estatuto, devidamente registrado, em se tratando de sociedades comerciais, e, no caso de sociedade por ações, acompanhada da ata de eleição da Diretoria em exercício;
- III. Inscrição do ato constitutivo no caso de sociedades civis, acompanhada da prova de diretoria em exercício;
- IV. Decreto de autorização, em se tratando de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no país e ato de registro ou autorização para funcionamento expedida por órgão competente, quando a atividade o exigir.

REGULARIDADE FISCAL, TRABALHISTA, PREVIDENCIÁRIA E FUNDIÁRIA (FGTS)

- I. Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica do Ministério da Fazenda (CNPJ);
- II. Prova de inscrição no Cadastro de Contribuintes Estadual ou Municipal, se houver, relativo ao domicílio ou sede da licitante, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto da licitação.
- III. Prova de regularidade para com a Fazenda Federal, através de Certidão Negativa (ou Certidão Positiva com Efeito de Negativa) de débitos relativos a Tributos Federais e a Dívida Ativa da União.
- IV. Prova de regularidade para com a Fazenda Estadual, através de Certidão Negativa (ou Certidão Positiva com Efeito de Negativa) de Débitos referentes a Tributos Estaduais;
- V. Prova de regularidade para com a Fazenda Municipal, através de Certidão Negativa (ou Certidão Positiva com Efeito de Negativa) de Débitos referentes a Tributos Mobiliários;

- VI. Prova de regularidade relativa ao FGTS (Fundo de Garantia por Tempo de Serviço);
- VII. Prova de regularidade relativa à Seguridade Social (INSS), através de Certidão Negativa de Débito que demonstre situação regular no cumprimento dos encargos sociais instituídos por Lei.
- VIII. Prova de Regularidade de Débitos Trabalhistas em conformidade com a Lei nº 12.440, de 07 de julho de 2011.

Na hipótese de não constar prazo de validade nas certidões apresentadas, a Comissão de Licitações aceitará como válidas as expedidas até 90 (noventa) dias imediatamente anteriores à data da apresentação da proposta.

Todos os documentos expedidos pela empresa deverão ser subscritos pelo seu representante legal, bem como rubricadas as demais folhas, cabendo-lhe a responsabilização pela veracidade de todas as informações neles constantes.

A licitante poderá apresentar documentos referentes à matriz (sede) ou à filial (domicílio) da empresa, desde que apresente exclusivamente aqueles correspondentes ao estabelecimento que pretenda firmar o contrato, sendo vedada a mescla de documentos de estabelecimentos diversos.

Os documentos poderão ser apresentados em original ou por qualquer processo da cópia autenticada por cartório ou por servidor da Câmara Municipal ou publicação em órgão da Imprensa Oficial - (Diário Oficial), em se tratando de documentos emitidos via INTERNET, os mesmos serão aceitos sem autenticação, ficando a cargo da Comissão de Licitação verificar quanto à veracidade dos mesmos.

IV - DA PROPOSTA

A proposta financeira, bem como os demais documentos exigidos, deverá estar contida em um único envelope lacrado de forma indevassável, rubricado em seus fechos e subscrito com os dizeres:

**CÂMARA MUNICIPL DE JABOTICABAL
RAZÃO SOCIAL DA EMPRESA PROPONENTE
ENDEREÇO
CONVITE N° 01/2016
ENVELOPE PROPOSTA**

A participação da proponente no certame implicará a esta o reconhecimento tácito dos seguintes elementos constantes do edital:

I - Que o preço proposto é fixo e irrevogável, salvo aqueles decorrentes de atualizações e compensações financeiras devidamente comprovadas;

II – Que na proposta apresentada estão inclusas todas as obrigações financeiras, tributárias e transporte incidentes sobre o fornecimento dos serviços;

III – Que concorda com os termos estabelecidos neste edital, submetendo-se a todas as suas condições.

V – CONDIÇÕES PARA PARTICIPAÇÃO DO CERTAME

A - A proposta financeira será ser única por proponente, apresentada em uma (01) via, redigida com clareza, sem emendas, borrões, rasuras ou ressalvas, nem condições escritas à margem, rubricadas em todas as folhas, de tal sorte que permita à Comissão de Licitações o seu perfeito entendimento, para fins de julgamento;

B - Os valores financeiros serão expressos em moeda corrente do País - O REAL - especificando os preços unitários e totais para os itens licitados;

C - O pagamento pelos equipamentos licitados será efetuado após a efetiva entrega dos equipamentos e apresentação ao Departamento de Administração da Câmara Municipal do documento fiscal hábil, respeitada a fase de liquidação da despesa, em cumprimento ao disposto no artigo 63 da Federal 4.320/64;

D - A validade da proposta não será inferior a 30 (trinta) dias;

E – A entrega dos bens licitados, pelas empresas proponentes vencedoras do certame não será superior a 30 (trinta) dias, a contar da data de comunicação do resultado do certame;

F – A empresa proponente deverá apresentar sua proposta financeira em papel timbrado da empresa, em conformidade com o modelo constante do Anexo I deste edital;

G – Garantia dos equipamentos licitados não será inferior a 03 (três) anos a contar da data de emissão do documento fiscal de compra, conforme especificações constantes do Anexo II.

VI - DA ABERTURA DAS PROPOSTAS

Os envelopes contendo as propostas serão abertos em sessão pública, na presença da Comissão de Licitação, dos licitantes e demais interessados em participar, no dia e na hora aprazados neste Edital.

Para participação ativa na sessão pública, os representantes dos licitantes deverão apresentar procuração formal emanada de suas respectivas empresas, em original, com firma reconhecida, salvo em se tratando do proprietário ou sócio diretor, devidamente identificado.

A Comissão procederá à abertura dos envelopes Proposta, apresentados pelas empresas, sendo esses documentos examinados e rubricados pelos proponentes e demais pessoas interessadas que estejam presentes à sessão pública.

Não serão admitidas impugnações que versem sobre o Edital, por intempestividade, sendo as demais impugnações e protestos, se houver, lavrados em ata, assim como todas as ocorrências que se verificarem no evento.

Em havendo impugnações pertinentes e aceitas pela Comissão de Licitações, será encerrada a ata e suspensa a sessão para julgamento das mesmas.

Não havendo impugnações que possam levar à suspensão dos trabalhos, será encerrada a ata a qual será assinada pelos interessados.

VII - DO JULGAMENTO DAS PROPOSTAS

Não serão levadas em consideração quaisquer ofertas de vantagens não previstas no Edital, inclusive financiamentos subsidiados ou a fundo perdido, nem preço ou vantagem baseados nas ofertas dos demais licitantes.

Não serão admitidas propostas que apresentem preços irrisórios, simbólicos ou de valor zero, incompatíveis com os preços de mercado.

Na hipótese de todas as propostas apresentarem preços considerados abusivos, acima dos valores de mercado, correntemente aceitos, a Comissão de Licitações poderá marcar novo prazo, para que os proponentes apresentem novas propostas, nos termos do §3º do artigo 48 da Lei 8.666/93 e suas alterações.

Em qualquer das fases da sessão de julgamento, serão desclassificados os licitantes cujas propostas estiverem em desconformidade com o ato convocatório.

Após o julgamento do certame e dos recursos, este será encaminhado ao Presidente da Câmara Municipal para adjudicação e homologação do objeto à(s) empresa(s) vencedora(s).

Fica a contratada obrigada a aceitar os acréscimos ou supressões ao objeto da presente contrato, até os limites estabelecidos no artigo 65 da Lei federal 8.666/93 e suas alterações.

O não cumprimento das disposições e obrigações assumidas pela(s) Licitante(s) vencedora(s) do certame, implicará a esta a sanção de multa de 10% (dez por cento) do

valor da presente aquisição, podendo ainda ser aplicado as sanções previstas nos artigos 86 e 88 da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações.

Todos os procedimentos desta licitação, assim como as normas contratuais estão embasadas na Lei Federal 8.666/93 e suas alterações posteriores, aplicando-se subsidiariamente e naquilo que não for conflitante, a legislação civil brasileira.

A Câmara Municipal poderá revogar esta licitação por interesse público ou anulá-la por vício insanável, motivando sua decisão, nos termos da Legislação citada.

Não será admitido o consorciamento de empresas ou a cessão de direito e obrigações do objeto da presente licitação.

Fica fixado o Foro de Jaboticabal para dirimir litígios decorrentes deste certame ou da execução do futuro contrato.

Jaboticabal, 20 de abril de 2016.

Carlos Eduardo Pedroso Fenerich
Presidente da Câmara Municipal

ANEXO I
Edital de Convite N° 01/2016
MODELO DE PROPOSTA FINANCEIRA

Item	Quant.	Especificação dos Equipamentos	Marca	Preço Unitário em R\$	Preço Total em R\$
01	08	Computador com monitor, conforme especificações técnicas e condições de fornecimento constantes do Anexo II parte integrante deste edital.			
02	08	Nobreak conforme especificações técnicas e condições de fornecimento constantes do Anexo II parte integrante deste edital.			

VALOR TOTAL DA PROPOSTA PARA O ITEM 01 POR EXTENSO:

VALOR TOTAL DA PROPOSTA PARA O ITEM 02 POR EXTENSO:

VALIDADE DA PROPOSTA:

PRAZO DE ENTREGA:

DATA:

Assinatura representante legal da Proponente
(carimbo da Empresa)

ANEXO II
Edital de Convite N° 01/2016
TERMO DE REFERÊNCIA DOS EQUIPAMENTOS

A garantia do equipamento ofertado deverá possuir 3 (três) anos de garantia “on site”, prestado pelo fabricante, com atendimento 24 (vinte e quatro) horas por dia, 7 (sete) dias por semana com presença de um técnico “on site”, com tempo de solução de até 06 horas, Apresentar documento do fabricante se responsabilizando pela garantia solicitada.

O fabricante do equipamento deverá possuir central de atendimento técnico de alto nível, com abertura de chamados via DDG 0800 e chat on line; download de driver, suporte técnico, verificação do status da garantia e configuração original não sendo aceita a comprovação através de redirecionamento para sites de terceiros.

Todas as características técnicas deverão ser comprovadas por catálogo oficial do fabricante.

Compromisso Ambiental: O equipamento deverá possuir selo de conformidade ambiental e/ou de consumo de energia (Selo verde, Energy Star entre outros). Qualidade do equipamento: deverá possuir certificado ou relatório de conformidade do servidor com a norma IEC 60.950 (safety of Information Technology Equipment Including Electrical Business Equipment).

O fabricante deverá fazer parte da SNIA, como Member Directoty, comprovado através de certificado ou página da internet.

Possuir comprovadamente certificação ISO 14001 – Gestão Ambiental

O equipamento deverá possuir a certificação ISO 7779 e ISO 9296, onde comprova que o equipamento não ultrapassa os limites estabelecidos de ruídos.

O equipamento deve estar em conformidade com o padrão RoHS (Restriction of Hazardous Substances), isto é, ser construído com materiais que não agridem o meio ambiente.

O fabricante do equipamento deverá fazer parte da lista de membros da board ou lidership DMTF (Distributed Management Task Force). (<http://dmtf.org>).

Não serão aceitas adaptações no equipamento (adição de componentes não originais do fabricante).

Os equipamentos deverão atender os seguintes requisitos mínimos:

1) Micro Computador com monitor:

ITEM 01	Quantidade
COMPUTADOR COM MONITOR	08
COMPUTADOR	
Gabinete	Mini Desktop com dimensões aproximadas de 17,5 x 17,7 x 3,4 cm (LxAxP) e com suporte integrado para montagem VESA
Processador	4 núcleos, 4 threads, 6MB de cache L2, frequência real de 2.0 GHz e até 3.0 GHz em frequência turbo, TDP máximo de 35W e litografia de 22 nm
Memória	8 GB 1600MHz DDR3 SDRAM (2 x 4GB)
Slots de Memória	2 SODIMM
Armazenamento	SATA 500GB 7200RPM em unidade interna de 2,5"
Vídeo e Gráficos	Intel HD 4600
Portas frontais	2 USB 3.0, 1 saída para fone de ouvido e 1 entrada de microfone
Portas traseiras	4 USB 3.0, 1 VGA, 2 DisplayPort, 1 RJ -45, 1 entrada de linha para áudio e 1 saída de linha para áudio
Slots de expansão	1 M.2 2230
Áudio	Áudio de alta definição com todas as portas estéreo, portas frontais para microfone e fone de ouvido, portas traseiras de saída de linha de áudio, compatível com transmissões múltiplas, alto-falante interno
Interface de Rede	1 Gigabit Ethernet padrão IEEE 1588, com suporte a jumbo frames e TDP máximo de 0,5W
Alimentação	Fonte bivolt automática com PFC ativo, consumo máximo de 65W, eficiência mínima de 87%, certificada pela Energy Star
Periféricos de entrada	Teclado USB e Mouse USB, do mesmo fabricante
Recursos de Segurança	Desativação de porta SATA (através do BIOS) Trava de unidade Ativação/desativação de porta serial, paralela, USB (através do BIOS) Controle de inicialização/gravação de mídia removível Senha de inicialização (através do BIOS) Senha de configuração (através do BIOS) Suporte para dispositivos com cadeado e trava de cabo de chassi
Sistema Operacional	Windows 8.1 Pro em português do Brasil com licença de downgrade para Windows 7 Pro

MONITOR	
Tamanho da tela	21.5"
Iluminação	LED
Relação Largura-Altura	Widescreen (16:9)
Resolução Nativa	1600x900 px
Brilho	250 cd/m ²
Taxa de Contraste	1000:1 estático
Ângulo de Visão	178° horizontal e 178° vertical
Tempo de Resposta	8 ms
Inclinação e Rotação	Inclinação: -5 a +25° Rotação: 90°
Recursos	Plug and Play Antirreflexo Seleção de Idiomas Controle na tela Suporte a bloqueio de segurança
Conectores de Entrada	1 DisplayPort (com suporte a HDCP) 1 VGA
Portas	3 USB (1 upstream e 2 downstream)
Cor	Preta
Alimentação	Tensão bivolt automática com consumo máximo de 35W
Eficiência Energética	Certificação Energy Star e EPEAT Gold
Impacto Ambiental	Luz auxiliar por LED sem mercúrio, vidro do monitor sem arsênico e utilização reduzida de halogênio
Padronização	O monitor ofertado deve ser do mesmo fabricante do Item1 e deve ser compatível com a plataforma de vídeo padrão VESA
Garantia	A garantia dos equipamentos ofertados deverá possuir 3 (três) anos de garantia "on site", prestado pelo fabricante. Apresentar documento do fabricante se responsabilizando pela garantia solicitada.

2) Nobreak:

ITEM 02		Quantidade
NOBREAK		8
Tensão	Automático de entrada 115-127/220V~ com saída 115V~	
Potência	700 VA	
Tomadas	5 padrão NBR 14136	
Forma de Onda	Senoidal por aproximação PWM	
Micro-processamento	RISC/FLASH de alta velocidade	
Recursos	Filtro de Linha Estabilizador com 4 estágios de regulação Função True RMS Interativo com regulação online Sistema PLL Circuito desmagnetizador Alarme audiovisual para sinalização de eventos como queda de rede, subtensão e sobretensão, fim do tempo de autonomia e final de vida útil da bateria,	
Proteções	Curto-circuito no inversor. Surtos de tensão entre fase e neutro. Sub/sobretensão da rede elétrica. Na ocorrência destas, o nobreak passa a operar em modo bateria. Sobreaquecimento no transformador. Potência excedida com alarme e posterior desligamento automático. Descarga total da bateria.	
Garantia	1 ano	